

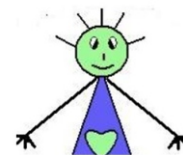
## Algumas Idéias

Após anos de trabalho na tentativa de consolidação do movimento estudantil, enquanto discente, hoje como educador, apresento esta cartilha no sentido de dar uma direção na organização de GRÊMIOS. Lamentavelmente não existe nenhum documento ou fonte orientadora que ampare o aluno e venha conduzi-lo ao movimento estudantil, sem a interferência dos partidos políticos, que, com o discurso de ajudar, acaba por levar outras vantagens, justamente pelo desconhecimento de causa dos alunos.

Normalmente, quando esses auxílios são prestados, tornam-se danosos por desviar as entidades estudantis dos seus reais objetivos.

Espero que vocês façam aqui, nesse breve trabalho, algumas observações cabíveis para as suas ações sociais dentro e até fora do seio escolar.

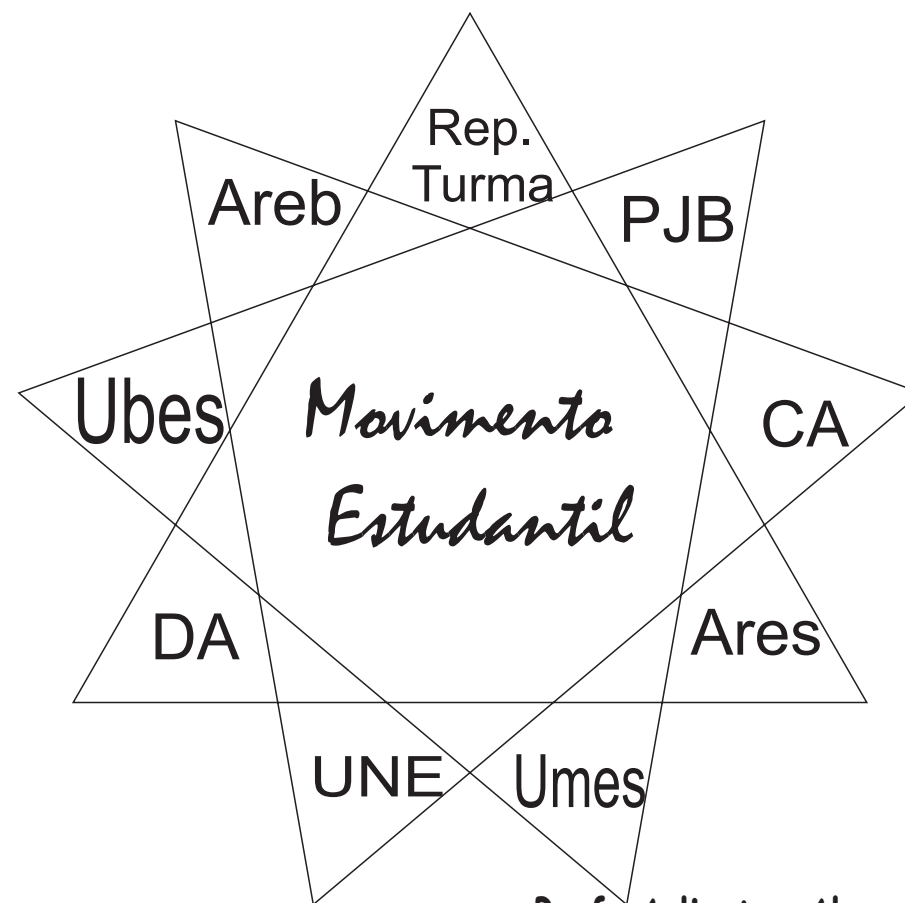
Tanto o Grêmio quanto a Umes são entidades de grande importância na expectativa dos direitos legais dos alunos.



*Nilópolis*

*Mediadores de Tecnologia Educacional*

**Grêmio's**



Prof. Arlington Alves

### **Uma história de luta**

A história do Movimento Estudantil é rica pela sua participação em alguns dos mais importantes movimentos sociais do país e todo o mundo. Sua participação, tem levado ao sucesso inúmeras bandeiras de reivindicações, não somente que concerne ao amparo ao estudante como também, aos direitos sociais adquiridos pelo cidadão comum.

O mais recente de todos, está por conta do movimento dos « CARAS PINTADAS » no processo de impeachment de um presidente.

Não se pode deixar de lembrar a grande batalha campal que foi a

**MARCHA DOS 100 MIL**, no Rio de Janeiro, onde os estudantes atuaram de forma historicamente gigantesca, enfrentando todo o processo político, mesmo sob forte repressão.

È graças então, as lutas daqueles estudantes, que hoje, podemos tranquilamente buscar os nossos próprios caminhos como todo o direito de IR e VIR.

### **Das leis importantes**

\* Lei Federal N° 7.389 de 04/11/1995

Dispõe sobre a organização de entidades representativa de estudantes de 1° e 2° graus.

\* Lei Federal N° 8.069 de 13/07/1990

Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigo 53, Inciso IV - garante o direito do estudantes de se organizar e participar de entidades estudantis.

\* Lei Estadual N° 1.949 de 08/01/1992

Assegura a livre organização dos estudantes.  
Resolução S.E.e 1.294 de 25/1986.  
Aprova o modelo de grêmios estudantis.

\* Lei Estadual N° 3.339 de 29/12/1999

Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 245 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Assegura a gratuidade nos transportes coletivos urbanos, intermunicipais aos alunos de 1° e 2° graus, devidamente uniformizados, da rede pública Municipal, Estadual e Federal, portadores da carteira de identidade estudantil.

## Das entidades estudantis

### Grêmio

É o órgão que pode responder oficialmente pelos alunos dentro e fora da escola.

### Diretório Acadêmico - DA

É o mesmo que um grêmio, porém, geralmente só usa o termo nas faculdades..

### Centro Acadêmico - CA

É o mesmo que DA.

### UMES - União Municipal dos Estudantes Secundaristas

Entidade que representa os estudantes do Ensino Fundamental, Médio, Técnico-profissional, Cursos pré-vestibulares tanto das redes privada ou pública no município.

### UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

É o órgão máximo dos estudantes secundaristas dos pais. Tem como função principal dar apoio político aos movimentos emergentes de grande porte que exijam a sua participação.

### Artigo 6° - São deveres dos membros do GEMA

- A) Respeitar esse Estatuto;
- B) Acatar as decisões tomadas em todas as instâncias deliberativas do GEMA e passar a todos os estudantes da escola.

#### CAPITULO IV - DOS FÓRUNS DELIBERATIVOS E DIRETIVOS

- A) São fóruns deliberativos do GEMA, o Congresso da UMES e as reuniões da diretoria executiva;
- B) As decisões em todas as instâncias do GEMA serão tomadas por maioria simples dos votos presente.

#### SEÇÃO I

Artigo 7° - Participam das Assembléias do GEMA todos os alunos matriculados. Essas Assembléias só terão valor se nela estiver o quorum mínimo de 10% dos alunos matriculados ou então, um quórum de 50% dos do Conselho de Representantes de Turmas, que estiver presente. Compete as Assembléias decidir sobre as posições que o Grêmio deve assumir. As decisões tomadas durante essas Assembléias são rigorosamente soberanas sobre as demais passadas.

#### SEÇÃO II

Artigo 8° - As turmas devem eleger em reunião única os seus devidos representantes.

#### SEÇÃO III

ARTiGO 8° - A Diretoria eleita terá mandato de um ano e será composta pelos seguintes diretores:

- A) Presidente
- B) Tesoureiro Geral
- c) Secretário Geral

Observação: Outros cargos podem ser criados como, Vice-presidente e primeiro secretário que podem substituir os titulares. Ao GEMA, é facultativo criar outros cargos, como Diretor de esportes, educação e cultura.

Observação: Outros cargos podem ser criados como, vice-presidente, primeiro secretário. Além disso, podem ser criados tantos outros desde que necessários à administração

**ARTIGO 9°** - Compete a Diretoria do GEMA

- A) Orientar e dirigir as atividades dos alunos de acordo com as normas deste Estatuto;
- B) Apresentar periodicamente relatórios das atividades desenvolvidas pelos alunos;
- C) Formalizar as consultas do livro-caixa;

**ARTIGO 10°** - Compete ao presidente:

- A) Representar o GEMA junto as autoridades compete na forma deste Estatuto;
- B) Assinar compromissos de caráter financeiros, assinar contratos, movimentar conta bancária em conjunto com o Tesoureiro-geral.

**ARTIGO 11° - Compete ao Tesoureiro geral:**

- A) Ter sob seu controle os bens materiais do GEMA;
- B) Receber com o Presidente em nome da Diretoria as verbas e doações que sejam destinadas ao GEMA;
- C) Promover controle dos saldos e/ou movimentação bancária somente com o aval e conjunto com o Presidente;
- D) Ter sob sua guarda os livros contábeis do GEMA.

**ARTIGO 12° - Compete ao Secretário geral**

- A) Secretariar as reuniões da Diretoria lavrando as ATAS e enviando-as ao cartório.

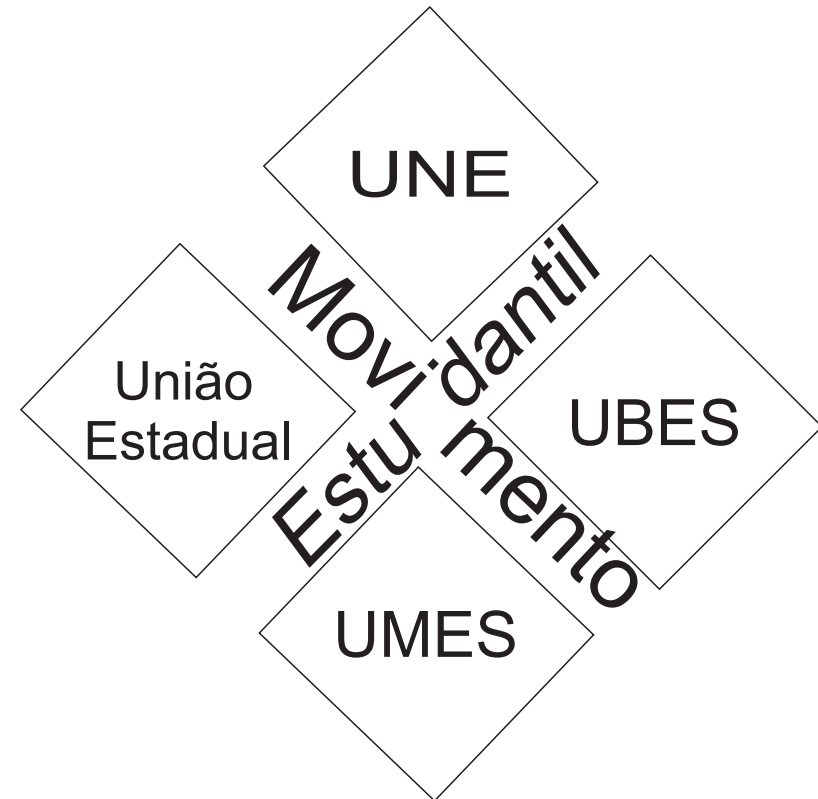
#### CAPÍTULO V - Do Patrimônio

Constituem patrimônio as doações contribuições, repasses de carteiras de estudantes, bens e imóveis adquiridos.

#### Capítulo VI - Da alteração do Estatuto

Este Estatuto só poderá ser alterado com a votação de 2/3 da Diretoria presente.

## Das Entidades Estudantis



GRÊMIO

**Modelo**

## Estatuto

( isto é somente uma base)

Estatuto do Grêmio Estudantil  
Prof. Manoel dos Anjos do CE. Burity  
Belford Roxo - Rio de Janeiro

### Capítulo I - Da Entidade

**Artigo 1º** - o GEMA, é a entidade máxima de representação dos estudantes do CE Burity;

**Artigo 2º** - O GEMA é uma entidade estudantil civil, sem fins lucrativos e sem vínculos políticos partidários.

### Capítulo II - Dos objetivos

#### **Artigo 3º - São objetivos do GEMA**

- 1 - Defender os interesses dos estudantes do CE Burity;
- 2 - Promover a unidade social e a harmonia entre os alunos, professores, direção escolar e demais funcionários;
- 3- Promover atividades estudantis de interesses dos alunos compatíveis com o meio escolar.
- 4 - Estabelecer relações permanentes com órgãos politicamente superiores, ( Ubes, Umes, Une)

### Capítulo III - Dos membros

**Artigo 4º**- São membros do GEMA todos os alunos matriculados oficialmente pela escola;

**Artigo 5º** - São direitos dos membros do GEMA:

- A) Participar de reuniões de quaisquer ordem;
- B) Votar e participar dos pleitos eleitorais em conformidade com as suas convicções.

## Algumas funções

Seminários

Festivais

Debates

Terneiros

Passeios

Festas

Miss  
Escola

Reivindicações



Como criar  
um Grêmio

## Primeiros Passos

**« Os alunos deverão solicitar auxílio de uma autoridade escolar para orientações.»**

### **I - Eleição para representante de turma**

A) Comunicação a direção escolar o desejo de eleição para representante de turmas;

B) Solicitar a presença do Animador Cultural ou outra autoridade, para legitimar as ações Solicitadas;

c) Os alunos mais votados serão respectivamente, o representante e o vice.

### **Algumas funções do representante:**

- A) Representar a turma perante a escola;
- B) Auxiliar o prof. na lida escolar interligando as ações sócio-pedagógicas;
- C) Repassar as reivindicações dos alunos para o professor para a escola.

Como criar  
um Grêmio

## ATA

A Ata é o documento mais importante de uma reunião, pois é nela que se deve registrar tudo o que acontece na reunião: falação, presentes, acordos, até mesmo as interpelações devem ser registradas neste documento.

### A

### **A Ata compreende**

**1 - Introdução** - Deve constar a hora, data, local, presentes e quem presidiu o encontro.

**2 - Contexto** - É o que se registra, é a leitura e a aprovação da ATA anterior, assim como, a ordem do dia, os assuntos devem ser registrados na mesma ordem em que foram debatidos;

**3 - Encerramento**

**4 - Local e data**

**5 - Assinaturas do Secretário, Presidente e todos os presentes**

ATA n° \_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_; às \_\_\_\_\_ horas ( Registrar o local da reunião), reuniu-se o \_\_\_\_\_ ( Que grupo faz a reunião ), com a finalidade de ..... . Estavam presentes os Srs. .... ( nome e cargos), sob a presidência do ( a ) ..... ( nome ). Aberta sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, o presidente ( ou outro ), expôs ..... . Pediu a palavra o Sr. ...., argumentando ( sugerindo ) ..... . Aprovado o parecer, sugestão, encaminhamento. O Sr. Presidente encerrou a sessão registrada na presente ATA po mim, na qualidade de ( registrar nome e cargo), lavrada, datada e assinada.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....

## De um dos documentos

**Ofício:** É o meio oficial pelo qual a direção do Grêmio mantém os seus diversos contatos, seja com outras entidades ou mesmo com a sua direção escolar. A seguir, modelo oficial de um ofício.

Digitalizar  
cópia de um  
ofício

Como criar  
um Grêmio

Primeiros Passos

### 2 - Eleição de Diretoria de Grêmio

- A) Comunicar a direção escolar que os alunos estão desejosos em formar um Grêmio;
- B) Convocar uma assembléia geral com todos os alunos matriculados;
- C) Solicitar à direção escolar, dispor o Animador Escolar ou docente para dirigir as ações com os alunos;
- D) Promover, entre os alunos presentes debates voluntários sobre a formação do Grêmio;
- E) Eleger, nessa reunião uma Comissão Eleitoral;
- F) Fomentar situações que a partir de então possam dar margens a criação de chapas.

A Assembléia Geral deverá ser amplamente divulgada de forma que os alunos de todos os turnos tenham acesso.



Como criar  
um Grêmio

## Primeiros Passos

### **Da Comissão Pró-grêmio ( Mandato tampão )**

No sentido de motivar os alunos para o objetivo principal que é a formação do Grêmio, pode-se então:

- 1 - Promover eleições para representantes de turmas;
- 2 - Comunicar à direção escolar o desejo de ser criado um Grêmio Estudantil;
- 3 - Sob a orientação de uma autoridade constituída pela Direção Escolar, realizar entre esses representantes, as devidas inscrições para compor uma ou mais chapas para o pleito imediato;
- 4 - Nessa chapa, somente três ( 03 ) alunos:
  - a) Presidente
  - b) Vice presidente e
  - c) Secretário;
- 5 - Outros cargos poderão ser criados após o pleito;
- 6 - A chapa eleita terá um mandato temporário não mais que seis meses, devendo nesse período, promover eleições diretas;
- 7 - Formalizar uma comissão para elaborar o ESTATUTO do GRÊMIO antes do pleito.

## Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral poderá ser indicada tanto pela diretoria eleita por pleitos diretos quanto por pleitos temporários e terá como ações

### **A) Estabelecer instâncias normativas/regulamentadas**

- 1 - Dos períodos de inscrições das chapas;
- 2 - Dos períodos de campanha;
- 3 - Dos locais de propaganda;
- 4 - Da promoção do controle e ordem do período eleitoral;
- 5 - Da garantia da postura ética entre as chapas;
- 6 - Da imparcialidade da C.E. no pleito.
- 7 - Dos casos omissos que se constituírem;
- 8 - Da inspeção das urnas, em tempo, do pleito.

### **B) Da legitimidade da Comissão Eleitoral**

- 1 - Só poderá ser constituída em períodos eleitorais do Grêmio;
- 2 - Após a sua homologação, os nomes de todos os seus componentes deverão ser expostos em locais de fácil acesso por toda a comunidade escolar;
- 3 - A Comissão Eleitoral deverá promover entre si, eleição direta para eleger o seu presidente;
- 4 - A divulgação dos números do pleito deverá ser por critério absoluto da Comissão Eleitoral.

*A Comissão Eleitoral é a última instância de quaisquer recursos. Detém todo o poder de impugnar qualquer chapa, se caso exigir.*



# UNE

## União Nacional dos Estudantes

### *A história*

A União Nacional dos Estudantes ( UNE ), foi fundada em 1937. O seu primeiro Congresso aconteceu na Casa dos Estudantes no Rio de Janeiro com grande apoio do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, o famoso CACO, do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em 1939, sem recurso nenhum, a UNE passa a coordenar todas as ações dos estudantes no país. Nesse período porém, sofre outro abalo e é despejada da Casa dos Estudantes do Brasil.

Após anos de luta, em 17 de maio de 1994, a UNE consegue, por fim, retornar a sua velha casa, na Praia do Flamengo N° 132, sua sede histórica.

Muita festa e alegria com a presença do então Presidente da República, Sr. Itamar Franco. Foi nesse mesmo período que iniciou-se a ação das carteiras de meia entrada, em algumas repartições públicas do país.

Fonte: Site/UNE

# UBES

## União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

Da participação  
em congressos

Dos Delegados e Suplentes

### **Artigo 4º**

O processo de eleição para Delegados em cada escola será conduzido, rigorosamente pelo Grêmio Estudantil da Própria UE.

### **Artigo 5º**

O critério de eleição para Delegados e Suplentes. para as etapas estaduais definido pelo Estatuto da UBES, é de 01 (HUM) e até 02 (dois) suplentes por escola, em até dois mil alunos e mais 01 (HUM) Delegado e 02 (DOIS) Suplentes para cada fração de 01 (HUM) mil alunos na escola em questão

Fonte: Site/UBES

## Do Parlamento Juvenil

### O que é?

O Parlamento Juvenil é um programa pedagógico da SEEDUC em parceria com a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ( ALERJ), criado em 2003, onde os estudantes da rede aprendem a exercer, na prática, as funções parlamentares. Funciona nos mesmos moldes de um Parlamento convencional, com direito à escolha da mesa Diretora, Regimento Interno e Votação. Os Projetos de lei aprovados, são enviados para o Governo do Estado que vai decidir como serão implantados.

### Objetivo

Buscar conscientizar os alunos da rede estadual sobre o processo democrático, integrando-os à atividade política. Como também, é uma maneira de aproximar o jovem, da política administrativa do seu município, do seu Estado, uma vez que os seus projetos de lei devem abordar os problemas dessas áreas.

**Público Alvo:** Toda a comunidade escolar

### Quando acontece?

As eleições acontecem anualmente e a posse em julho do próximo ano.

As consultas podem ser realizadas pela página:  
[www.camara.leg.br/bpj](http://www.camara.leg.br/bpj)

Fonte: Site/Alerj



**UBES**

## Algumas datas históricas

Desde as décadas de 1930 e 1940, os estudantes secundaristas já se organizavam em várias regiões para debater e tentar transformar a educação no Brasil. A maioria desses grupos surgia dentro das escolas nos Grêmios dos antigos colégios estaduais chamados LICEUS. Era preciso que o movimento se organizasse em uma só entidade para fortalecer a representação e a luta estudantil. Desse modo então, surgiu a UBES, na data de 25 de julho de 1948. A partir dessa data então, oficializando a colaboração mútua com a UNE.

A UBES, superando a turbulência política da época, cresceu expandiu as suas bandeiras.

No início da década de 1960, durante os governo presidencial do Sr. Jânio Quadro e Sr. João Goulart, os estudantes passaram a integrar a Frente de Mobilização Popular, que envolvia outros importantes movimentos sociais brasileiros da época.

Com a chegada dos militares ao poder, em 1964, a UBES sofreu um duro golpe. Muitos dos seus dirigentes e militantes foram perseguidos e exilados e a entidade ficou com a sua organização debilitada, sendo então extinta entre 1969 e 1980. Nesse período, os estudantes secundaristas continuaram a se organizar porém, diretamente nas escolas.

### **Edson Luis ?**

Em 1968, um importante fato marcou a história da entidade, Uma manifestação no Rio de Janeiro contra o fim do restaurante popular resultou na morte do estudante Edson Luis Lima Souto, de 16 anos que virou símbolo da resistência contra o Regime Militar

Fonte: Site/UBES